



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 769, DE 05 DE JANEIRO DE 1987.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do Artigo 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antonio de Carvalho Lage Filho a atual Rua Cardoso de Moraes, localizada em Campos Elíseos, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 05 de janeiro de 1987.

ADILSON MARTINS VEILLARD

Presidente.